



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 5.948 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o Termo de Convênio datado de 21 de janeiro de 2009, lavrado entre o Tribunal de Justiça de São Paulo e esta Prefeitura, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.582, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei Municipal nº. 2.707, de 31 de julho de 2008,**

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o servidor FRANCISCO PAULO MACHADO JUNIOR, portador do RG/SP. 18.478.280, designado para, a partir de 06 de novembro de 2013, prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo, visando agilizar as execuções fiscais propostas por este Município.

**Art. 2º** - O servidor ora designado ficará sob a supervisão do Juízo de Direito da Comarca de Barra Bonita, que será o responsável por informar sua frequência mensal a esta Prefeitura.

**Art. 3º** - O servidor exercerá as tarefas que lhe forem designadas, e não terá remuneração adicional.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
05 de novembro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Assessor da Secretaria do Gabinete